

Lobby das multinacionais tenta mudar Constituição

Ivan Martins

SÃO PAULO — As próximas duas semanas serão decisivas para os interesses das companhias multinacionais no Brasil. Até o final desse período deverão ser votados, pela Constituinte, os artigos alinhavados sob o título VII, da Ordem Econômica e Financeira. Eles definirão o que são as multinacionais brasileiras, o que elas podem fazer no país e qual o tratamento que receberão do governo.



Hermann Wever

“Em alguns pontos do texto aprovado até agora, as empresas brasileiras de capital estrangeiro são fortemente discriminadas, e nós temos esperança de que alguns desses pontos sejam revistos pelos constituintes”, diz Hermann Wever, presidente da Siemens do Brasil, ramo da poderosa multinacional alemã do setor eletroeletrônico. Um dos líderes do grupo de 68 empresas multinacionais que se abrigam na Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), o engenheiro Wever tem destinado dois dias por semana ao trabalho de “esclarecimento pessoal dos constituintes” — um eufemismo elegante para o legítimo exercício do lobby nos corredores do Congresso.

Wever, que diz já ter conversado com 40 parlamentares, não está sozinho nessa tarefa. Com ele está também o advogado Luiz Carlos Ortolan, diretor jurídico do grupo Dow, de origem americana, que atua no setor químico. Ortolan também se tornou assíduo em Brasília e sabe na ponta da língua o texto dos artigos que lhe interessam na nova Constituição e alinhava argumentos contra ou a favor de cada um deles, com grande desenvoltura. “Estou aprendendo muito nessa convivência com os parlamentares”, admite o advogado.

Atuação — Wever e Ortolan, contudo, pertencem a grupos diferentes. O primeiro faz parte do grupo ligado à Fiesp, que atua de forma mais discreta. Dele fazem parte as empresas que querem interferir no processo da Constituinte com o menor desgaste possível. O outro grupo, onde se encontra a Dow, de Ortolan, é capitaneado pela Shell, o colosso anglo-holandês do petróleo, e congrega cerca de 20 empresas, que cultivam um estilo de lobby mais agressivo. Este grupo patrocinou, ao custo de US\$ 2 milhões, a produção e exibição, no dia 18 de julho, em rede nacional de televisão, de um vídeo de 10 minutos a favor da internacionalização da economia brasileira.

Por caminhos um pouco diferentes, estes dois grupos procuram a mesma coisa: convencer o maior número possível de constituintes de que a discriminação contra as empresas multinacionais é, mais do que injusta, um terrível erro de inteligência contra o Brasil e os brasileiros.

“A Constituição é boa, mas alguns de seus artigos impedem as empresas de capital estrangeiro de participarem do desenvolvimento do país”, opina, diplomaticamente, José Augusto Marques, diretor da Asea Brown-Boveri, gigantesca empresa suíço-sueca do setor elétrico.

Pretensões — O que querem as multinacionais? De forma resumida, querem modificar três artigos do texto aprovado em primeiro turno: os artigos 177, 182 e 183. O primeiro diferencia a empresa simplesmente brasileira da empresa brasileira de capital nacional. Se o item dois desse artigo for mantido da forma como está, boa parte das *joint-ventures* em que o capital estrangeiro é minoritário perderão a condição de empresa nacional — com a desvantagem principal de perder o acesso aos créditos oficiais, ao mercado, caso se criem novas reservas como a de informática.

O parágrafo 2.º do artigo 177, prevê que, na aquisição de bens e serviços, o poder público dará preferência à empresa brasileira de capital nacional. Posto em prática, esse artigo justificaria, segundo a opinião de dirigentes de multinacionais, qualquer loucura administrativa patrocinada com o objetivo de privilegiar a empresa nacional. “Ele transforma a discriminação numa imposição constitucional, que vai estimular a formação de uma poderosa classe de intermediários nacionais e asfixiar as empresas de capital estrangeiro, principalmente as que atuam no setor de base”, adverte Wever.

Restrições — Há fortes indícios, segundo os executivos, de que o tratamento privilegiado às empresas nacionais caia neste segundo turno de votação. A diferenciação entre empresa brasileira e empresa brasileira de capital nacional, contudo, deve permanecer. O grupo da Fiesp, a partir dessa análise, centra todos seus esforços em mudar o parágrafo 2º do artigo 177, que garante o tratamento especial. O grupo da Shell acredita que ainda é possível conquistar corações e mentes parlamentares para outras modificações, inclusive, quem sabe, os artigos 182 e 183.

O artigo 182 restringe a atividade de mineração às empresas de capital nacional. É uma medida discutível, já que vai retirar do mercado as únicas empresas que efetivamente investem em pesquisa mineral, no Brasil, as multinacionais. “Neste caso, há um nacionalismo muito pronunciado e acho difícil revertê-lo”, admite Ortolan, da Dow.

Belluzzo admite a pressão

Mesmo irritado, e muito, com as opiniões de personalidades estrangeiras como Lincoln Gordon, embaixador dos Estados Unidos no Brasil em 1964 que esteve recentemente no país e criticou pontos da Constituinte, o professor Luiz Gonzaga Belluzzo reconhece o direito das multinacionais de defenderem seus interesses na Constituinte, e acha que estes interesses, no caso, coincidem com os do Brasil.

“É melhor que as multinacionais procurem os parlamentares do que os militares”, Belluzzo, economista que chefiou a assessoria do ex-ministro da Fazenda Dilson Funaro. “O que não dá para tolerar”, segue Belluzzo, “é gente como o Lincoln Gordon, especialista em golpes de Estado, vir nos dizer o que está certo ou errado na nossa Constituição.”

Belluzzo, um expoente entre os economistas de esquerda brasileiros, diz que a diferenciação entre empresas brasileiras e empresas de capital nacional, que as multís querem suprimir, atende à finalidade exclusiva de definir quem terá ou não acesso aos favores oficiais. “Não acho que

as multís devam receber créditos do BNDES, mas isso não precisa constar da Constituição”, pondera.

Quanto ao tratamento preferencial do poder público às empresas nacionais, o professor da Universidade estadual de Campinas é bastante severo: “Isso é totalmente discriminatório e não faz o menor sentido”. “Se a multinacional está aqui, com seus investimentos e empregos, não há por que o governo negar-lhe encomendas”. E aponta: “As pessoas dizem que estão defendendo os interesses nacionais, mas na verdade defendem interesses pessoais e corporativos.”

Um exemplo desse duplo discurso, segundo o professor, teria sido a confusa confluência da esquerda e da direita para a aprovação do artigo 182 da ordem econômica, que proíbe as empresas estrangeiras de realizar trabalhos de mineração no Brasil. “Isso foi o resultado do lobby das mineradoras nacionais”, sustenta Belluzzo. “Quando alguém bate a mão no peito e invoca os interesses do país, é bom segurar a carteira.”